



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 482

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 3.544, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.427/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a expedição da Portaria nº 3.544, de 17 de dezembro de 2018 que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor José Pereira da Silva quando o correto é José Augusto Soares; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 3.544, de 17 de dezembro de 2018, que trata da nomeação do servidor público efetivo **JOSÉ AUGUSTO SOARES – RE 11.340**, onde se lê “...JOSÉ PEREIRA DA SILVA” leia-se: “...JOSÉ AUGUSTO SOARES...”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 3.544 de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito